

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.726/2016

de 20 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.844, de 20 de Julho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 268.010,00 (duzentos e sessenta e oito mil e dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHAS	02	PODER EXECUTIVO	
	02.01	PROCURADORIA	
	02.01.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	02.	JUDICIÁRIA	
	02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	
	02.061.0006.2002	Manut. da ativ. da Secr. de Assuntos Jurídicos	
015	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.200,00
	02.03	ADM / FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	02.03.01	ADMINISTRAÇÃO – EXPEDIENTE	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04.122.0008.2005	Manutenção do setor de expediente	
040	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.540,00
	02,03,02	COMPRAS E LICITAÇÃO	
	04.122.009.2006	Melhoria das atividades administrativa, atendimento ao princípio da legalidade, moralidade e aplic. da legislação vigente.	
048	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.240,00
	02.03.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	04.123.0013.2011	Melhoria das atividades administrativa, atendimento ao princípio da legalidade, moralidade e aplic. da legislação vigente.	
091	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	620,00
	02.03.08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
	04.123.0014.2014	Melhoria das atividades administrativa, atendimento ao princípio da legalidade, moralidade e aplic. da legislação vigente.	
100	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.270,00
	02.04	SEGURANÇA PÚBLICA	
	02.04.01	GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
	06.182	DEFESA CIVIL	
	06.182.0017.2016	Melhorar a oferta de serv.de segurança à coletividade.	
117	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.320,00
	02.05	URBANISMO	
	02.05.01	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS	
	15.	URBANISMO	
	15.452	SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0019.2018	Manut. do Dep. de Obras e Serviços	
139	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.460,00
	02.05.04	SERV. DE ESTR. DE ROD. MUNICIPAIS	
	26.	TRANSPORTE	
	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	26.782.0024.2022	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da produção agrícola do município.	
172	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.460,00
	02.07	GESTÃO AMBIENTAL	
	02.07.01	LIMPEZA PÚBLICA	
	18	GESTÃO AMBIENTAL	
	18.541	PRESERV. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	18.541.0022.2024	Melhorar a qualid. de vida da população	
193	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.170,00
	02.08.02	ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	10.301.0028.2027	Prestação de assist. méd. à população	
237	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.280,00
	02.08.03	ENFERMAGEM	
	10.301.0029.2028	Atendimento à população	
247	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.720,00
	02.08.04	ASSIST. ODONTOLÓGICA	
	10.301.0030.1039	Atendimento de urgência odontológicas à população.	
258	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	500,00
	02.08.05	DEPTº. DE VIG. SANIT. E EPIDEM.	
	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	10.304.0031.2030	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo qto. A doenças e outro fatores.	
270	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.720,00
	02.09	EDUCAÇÃO	
	12.	EDUCAÇÃO	
	02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDFEB	
	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0033.2033	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental	
291	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.390,00
	02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0035.2037	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino médio e universitario	
319	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	195.000,00
	02.09.06	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

		ESCOLAR	
	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12.306.0036.2043	Manter e melhorar a distribuição de alimentos com qualidade aos alunos	
338	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	620,00
	02.10	DESPORTO, LAZER E CULTURA	
	01.10.02	DEPART. DE CULTURA E TURISMO	
	13.	CULTURA	
	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
	13.392.0038.2046	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município	
358	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	500,00
		TOTAL	268.010,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FICHAS	02	PODER EXECUTIVO	
	02.01	PROCURADORIA	
	02.01.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	
	02.061.0006.1003	Aquisição de equip. e met. permanente	
008	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	2.200,00
	02.02	GABINETE DO PREFEITO	
	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04.122.0004.1004	Manut. da ativid.do gab. do prefeito	
017	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	3.000,00
	02.02.02	SECRETARIA DE GABINETE	
	04.122.0007.2004	Manutenção da secr. Do gabinete	
032	3.3.90.46	Auxílio alimentação	2.200,00
	02.03	ADM./FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	02.03.02	COMPRAS E LICITAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04.122.0009.1007	Aquis. de equip. e material permanente	
041	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	3.000,00
	02.03.03	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
	04.122.0010.1055	Manutenção do almox. E patrimônio	
049	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	3.000,00
	02.03.04	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
	04.122.0011.1008	Manut. Dos serviços de informática	
057	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	3.000,00
	02.03.05	DEPART. DE RECURSOS HUMANOS	
	04.122.0012.2009	Melhoria das atividades administrativa, atendimento ao princípio da legalidade, moralidade e aplic. da legislação vigente.	
072	3.3.90.46	Auxílio alimentação	3.000,00
	02.03.06	DEPTº. DE CIDADANIA E OUVIDORIA	
	04.122.0018.1010	Manut. do Dep. de Cidadania e Ouvidoria	
074	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	02.03.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	04.123.0013.1011	Manutenção do dptº. de finanças	
082	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	4.000,00
	04.123.0013.1012	Amortização de encargos da dívida	
083	4.4.90.91	Sentenças Judiciais	40.010,00
	02.03.08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
	04.123.0014.1013	Manutenção do deptº. de tesouraria	
093	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	3.000,00
	02.03.09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
	04.123.0015.1014	Manutenção do deptº de tributação	
101	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	3.000,00
	04.123.0015.2015	Melhoria das atividades administrativa, atendimento ao princípio da legalidade, moralidade e aplic. da legislação vigente.	
108	3.3.90.46	Auxílio alimentação	14.000,00
	02.04	SEGURANÇA PÚBLICA	
	02.04.01	GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
	06.182	DEFESA CIVIL	
	06.182.0017.1015	Manutenção da seg. pública municipal	
110	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	3.000,00
	06.182.0017.2016	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade.	
118	3.3.90.49	Auxílio transporte	5.300,00
	02.05	URBANISMO	
	02.05.01	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS	
	15.	URBANISMO	
	15.452	SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0019.1022	Aquis. de equip. e mat. permanente	
128	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	6.000,00
	02.05.02	DEPTº. DE TRANSITO E TRANSPORTES	
	15.452.0020.2019	Propiciar maior segurança ao fluxo de veículos e fiscalização das leis de trânsito.	
149	3.3.90.46	Auxílio alimentação	4.000,00
	02.05.03	SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0023.1029	Aquisição de equip. e mat. Permanente	
153	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	5.000,00
	02.07	GESTÃO AMBIENTAL	
	02.07.02	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
	18.	GESTÃO AMBIENTAL	
	18.541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	
	18.541.0026.1034	Manutenção de depart. Do meio ambiente	
	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
204	3.3.90.46	Auxílio alimentação	2.800,00
	02.08.05	DPTº. VIG. SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
	10.304.0031.1040	Manutenção da vigilância sanitária e epidemiológica	
260	4.4.90.52	Equip. e mat. Permanente	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

	02.09	EDUCAÇÃO	
	02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0032.2031	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental	
	3.3.90.46	Auxílio alimentação	14.000,00
	02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0034.2035	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário.	
307	3.3.90.46	Auxílio alimentação	58.000,00
309	3.3.90.49	Auxílio transporte	60.000,00
	02.10	DESPORTO, LAZER E CULTURA	
	02.10.01	DEPART. DE ESPORTES E LAZER	
	27.	DESPORTO E LAZER	
	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
	27.812.0037.2045	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer	
350	3.3.90.46	Auxílio alimentação	2.500,00
	02.10.02	DEPART. DE CULTURA E TURISMO	
	13.	CULTURA	
	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
	13.392.0038.2046	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município.	
355	3.3.90.30	Material de consumo	4.000,00
		TOTAL	268.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Julho de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO